



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldenir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Câmara Municipal

Resolução Nº.....013/2019

Resolução Nº.....014/2019

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....199/2019

Decreto Nº.....200/2019

Extrato das Notas de Empenho Números:.....2735 a 2741

RREO 5º Bimestre 2019

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para ocupar cargo de Secretário Municipal ao Vereador Waldenir Ferreira Lino, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA** - Estado de Mato Grosso do Sul, Aprovou e eu Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Considerando que há previsão expressa de concessão de licença a vereador para ocupar cargo de Secretário Municipal, sem delimitação de prazo, conforme o artigo 27, inciso I da Lei Orgânica;

Considerando que compete privativamente à mesa diretora propor para apreciação do plenário projeto de resolução que dispõe sobre licença de vereador, nos termos do artigo 16, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de licença ao vereador Waldenir Ferreira Lino, para ocupar cargo de Secretário Municipal, sem delimitação de prazo, autorizado a escolha pela remuneração decorrente do mandato, nos termos em que dispõe o §3º, do artigo 27, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora, com respectivo número de ordem, entrando em vigor nessa data e revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Aos 20 dias de novembro de 2019.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

"Dispõe sobre a convocação do Vereador Marcos Antônio de Oliveira para tomar

posse do cargo de vereador, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA** - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições elencadas nos artigos 20, 110, §2º, incisos V e VI do Regimento Interno, Promulgo a seguinte Resolução:

Considerando a licença concedida ao vereador Waldenir Ferreira Lino para ocupar cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, nos moldes em que preleciona o artigo 27, inciso I, da Lei Orgânica;

Considerando que, com a concessão da licença imperioso se faz convocar o suplente para ocupar o cargo vago;

Art. 1º. Fica CONVOCADO o suplente Marcos Antônio de Oliveira-PT, para tomar posse do mandato eletivo de vereador.

Art. 2º. Esta Resolução será promulgada com respectivo número de ordem, entrando em vigor nessa data e revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Aos 20 (vinte e um) dias de novembro de 2019.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964."

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na secretaria Municipal de Finanças R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) no Fundo Municipal de Saúde R\$ 139,577,95 (cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Tributárias e Contributivas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 38.500,00

Sub-Total: R\$ 38.500,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.948,51

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 87.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 31.629,44

Sub-Total: R\$ 139.577,95

Total Parcial Suplementado: R\$ 178.077,95

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.812.0027.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados

educação/saúde/assistência social R\$ 21.500,00

01.018.27.122.0039.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

Sub-Total: R\$ 38.500,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.436,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 587,51

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.367,10

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.192,54

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.088,16

03.011.10.305.0003.2058.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 600,00

03.011.10.122.0039.2049.4.4.9.0.93.00.00.00 Indenizações e

Restituições

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 700,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 90,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 22,60

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

131503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2.º da Lei n. 2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 4.170/2012) R\$ 400,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 2.000,00

03.011.10.303.0003.2010.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 980,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 31.629,44

03.011.10.303.0003.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

131503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2.º da Lei n. 2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 4.170/2012) R\$ 802,31

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 85.000,00

03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 499,29

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Vigilância em Saúde) R\$ 68,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 115,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.620,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.380,00

Sub-Total: R\$ 139.577,95

Total Parcial Reduzido: R\$ 178.077,95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Água Clara – MS, 19 de Novembro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

DECRETO Nº 200, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **NOMEAR** o Senhor **WALDENIR FERREIRA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 000621504, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 554.619.131-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2736 / 2019, emitido em 18/11/2019

Processo: 148/2018 - "Pregão Pres." N.º 72/2018 ATA: 06/2018

Favorecido: 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES COM PATOLOGIAS CRONICAS PROCESSO ADM 148/2018 PREGAO PRESENCIAL 072/2018 ATA 06/2018 NAD 2423/2019

Valor: R\$ 27126,17 (VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 18/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2735 / 2019, emitido em 18/11/2019

Processo: 148/2018 - "Pregão Pres." N.º 72/2018 ATA: 06/2018

Favorecido: 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA.PROCESSO ADM 148/2018 PREGAO PRESENCIAL 72/2018 ATA 06/2018 NAD 2487/2019

Valor: R\$ 31629,44 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 18/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2737 / 2019, emitido em 18/11/2019

Processo: 148/2018 - "Pregão Pres." N.º 72/2018 ATA: 06/2018

Favorecido: 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES COM PATOLOGIAS CRONICAS PROCESSO ADM 148/2018 PREGAO PRESENCIAL 072/2018 ATA 06/2018 NAD 2425/2019

Valor: R\$ 31746,84 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 18/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2738 / 2019, emitido em 18/11/2019

Processo: 148/2018 - "Pregão Pres." N.º 72/2018 ATA: 06/2018

Favorecido: 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICAS PROCESSO ADM 148/2018 PREGAO PRESENCIAL 072/2018 ATA 06/2018 NAD 2424/2019

Valor: R\$ 27969,9 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 18/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2740 / 2019, emitido em 19/11/2019

Processo: 175/2018 - "Pregão Pres." N.º 29/2019 ATA: 01/2019

Favorecido: 2815 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS SECRETARIA DE SAUDE PROCESSO ADM 175/2018 PREGAO PRESENCIAL 029/2019 ATA 01/2019 NAD 2478

Valor: R\$ 8594 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 19/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2739 / 2019, emitido em 18/11/2019

Processo: 175/2018 - "Pregão Pres." N.º 29/2019

Favorecido: 2645 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS SECRETARIA DE SAUDE PROCESSO ADM 175/2018 PREGAO PRESENCIAL 029/2019 NAD 2481/2019

Valor: R\$ 20883,4 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 18/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2741 / 2019, emitido em 19/11/2019

Processo: 175/2018- "Pregão Pres." N.º 29/2019 ATA: 01/2019

Favorecido: 3259 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO DE SAUDE PROCESSO ADM 175/2018 PREGAO PRESENCIAL 029/2019 ATA 01/2019 NAD 2483/2019

Valor: R\$ 6767,72 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 19/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2019

XML nr.: 1

AGUA CLARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2019

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

19/11/2019

Nr.	GL - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.835.000,00	76.735.000,00	13.615.037,42	17,74	63.146.969,43	82,29	13.588.030,57
2	RECEITAS CORRENTES	70.630.600,00	72.530.600,00	13.515.037,42	19,02	62.797.069,43	86,58	9.733.530,57
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.537.600,00	14.537.600,00	1.521.002,51	10,46	10.604.369,61	72,94	3.933.230,39
4	Impostos	13.998.600,00	13.998.600,00	1.496.036,52	10,69	10.250.436,87	73,27	3.748.163,13
5	Taxas	539.000,00	539.000,00	24.965,99	4,63	353.932,74	65,66	185.067,26
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1.830.000,00	1.830.000,00	241.153,10	13,18	1.328.689,79	72,61	501.310,21
8	Contribuições Sociais	1.510.000,00	1.510.000,00	185.338,18	12,27	1.155.120,40	76,50	354.879,60
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	55.814,92	17,44	173.569,39	54,24	146.430,61
12	RECEITA PATRIMONIAL	2.037.500,00	2.037.500,00	961.226,54	47,18	3.289.583,53	161,45	- 1.252.083,53
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	700,00	4,67	2.700,00	18,00	12.300,00
14	Valores Mobiliários	2.022.500,00	2.022.500,00	960.526,54	47,49	3.286.883,53	162,52	- 1.264.383,53
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.166.500,00	54.066.500,00	10.786.958,52	19,95	47.502.079,33	87,86	6.564.420,67
29	Transferências da União e de suas Entidades	22.941.000,00	22.941.000,00	4.937.097,85	21,52	18.292.544,44	79,74	4.648.455,56
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.125.500,00	19.125.500,00	3.850.362,07	20,13	18.602.226,05	97,26	523.273,95
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	468.715,00	0,00	- 468.715,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.100.000,00	12.000.000,00	1.999.498,50	16,66	10.138.593,84	84,49	1.861.406,16
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	4.696,75	15,66	72.347,17	241,16	- 42.347,17
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	2.652,71	26,53	7.374,45	73,74	2.625,55
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	400,00	4,00	56.019,72	560,20	- 46.019,72
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.644,04	16,44	8.953,00	89,53	1.047,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	4.204.400,00	4.204.400,00	100.000,00	2,38	349.900,00	8,32	3.854.500,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.204.400,00	4.204.400,00	100.000,00	2,38	349.900,00	8,32	3.854.500,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	4.004.400,00	4.004.400,00	0,00	0,00	249.900,00	6,24	3.754.500,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.115.000,00	3.115.000,00	418.643,49	13,44	2.128.628,07	68,33	986.371,93
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.950.000,00	79.850.000,00	14.033.680,91	17,58	65.275.597,50	81,75	14.574.402,50
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	77.950.000,00	79.850.000,00	14.033.680,91	17,58	65.275.597,50	81,75	14.574.402,50
75	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	77.950.000,00	79.850.000,00	14.033.680,91	17,58	65.275.597,50	81,75	14.574.402,50
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.717.666,40	28.755.996,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	26.717.666,40	26.717.666,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.038.330,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.180.000,00	74.950.424,12	6.913.665,79	70.962.401,15	3.988.022,97	12.438.689,49	59.668.697,89	15.281.726,23	57.821.448,23
81	DESPESAS CORRENTES	64.429.000,00	69.180.372,11	6.865.639,37	66.317.850,08	2.862.522,03	12.200.116,78	57.030.950,88	12.149.421,23	55.271.727,99
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.293.000,00	39.895.745,56	6.542.432,62	38.361.274,43	1.534.471,13	7.138.229,00	37.497.781,17	2.397.964,39	37.497.781,17
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.136.000,00	29.284.626,55	323.206,75	27.956.575,05	1.328.050,90	5.061.887,78	19.533.169,71	9.751.456,84	17.773.946,82
85	DESPESAS DE CAPITAL	6.981.000,00	5.000.052,01	48.026,42	4.644.551,07	355.500,94	238.572,71	2.637.747,01	2.362.305,00	2.549.729,24
86	INVESTIMENTOS	6.731.000,00	4.884.081,53	48.026,42	4.529.551,07	354.530,46	219.722,39	2.549.169,71	2.334.911,82	2.461.142,94
87	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	115.970,48	0,00	115.000,00	970,48	18.850,32	88.577,30	27.393,18	88.577,30
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.255.000,00	2.444.575,88	401.059,86	2.350.868,61	93.707,27	419.332,29	2.350.868,61	93.707,27	2.350.868,61
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.435.000,00	77.395.000,00	7.314.725,65	73.313.269,76	4.081.730,24	12.858.021,78	62.019.566,50	15.375.433,50	60.172.316,84
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	74.435.000,00	77.395.000,00	7.314.725,65	73.313.269,76	4.081.730,24	12.858.021,78	62.019.566,50	15.375.433,50	60.172.316,84
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	6.718.955,26	0,00	0,00	1.175.659,13	3.256.031,00	0,00	5.103.280,66
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	74.435.000,00	77.395.000,00	14.033.680,91	73.313.269,76	4.081.730,24	14.033.680,91	65.275.597,50	12.119.402,50	65.275.597,50
102	RESERVA DO RPPS	3.515.000,00	2.455.000,00	0,00	0,00	2.455.000,00	0,00	0,00	2.455.000,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.115.000,00	3.115.000,00	418.643,49	13,44	2.128.628,07	68,33	986.371,93
104	RECEITAS CORRENTES	3.115.000,00	3.115.000,00	418.643,49	13,44	2.128.628,07	68,33	986.371,93
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	2.390.000,00	2.390.000,00	418.643,49	17,52	2.128.628,07	89,06	261.371,93
110	Contribuições Sociais	2.390.000,00	2.390.000,00	418.643,49	17,52	2.128.628,07	89,06	261.371,93
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.255.000,00	2.444.575,88			93.707,27			93.707,27	2.350.868,61
168	DESPESAS CORRENTES	2.255.000,00	2.444.575,88	401.059,86	2.350.868,61	93.707,27	419.332,29	2.350.868,61	93.707,27	2.350.868,61
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.255.000,00	2.444.575,88	401.059,86	2.350.868,61	93.707,27	419.332,29	2.350.868,61	93.707,27	2.350.868,61
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada no cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

XML nr.: 2

AGUA CLARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LRf, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

19/11/2019

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	72.180.000,00	74.950.424,12	6.913.665,79	70.962.401,15	96,83	3.988.022,97	12.438.689,49	59.668.697,89	96,20	15.281.726,23
LEGISLATIVA	3.409.000,00	3.453.788,44	218.316,32	2.665.239,76	3,64	788.548,68	500.016,52	2.460.876,51	3,97	992.911,93
Ação Legislativa	3.409.000,00	3.453.788,44	218.316,32	2.665.239,76	3,64	788.548,68	500.016,52	2.460.876,51	3,97	992.911,93
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	522.000,00	688.532,22	68.888,15	638.237,03	0,87	50.295,19	98.098,14	618.637,51	1,00	69.894,71
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	522.000,00	688.532,22	68.888,15	638.237,03	0,87	50.295,19	98.098,14	618.637,51	1,00	69.894,71
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.740.000,00	11.753.939,67	1.226.359,75	11.308.693,33	15,42	445.246,34	1.928.481,72	9.314.430,51	15,02	2.439.509,14
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.980.000,00	10.673.663,98	1.104.891,51	10.259.376,16	13,99	414.287,82	1.794.553,40	8.606.240,30	13,88	2.067.423,68
Administração Financeira	660.000,00	669.115,69	120.966,24	668.558,17	0,91	557,52	130.454,12	634.639,32	1,02	34.476,37
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	111.160,00	502,00	80.759,00	0,11	30.401,00	3.474,20	73.559,91	0,12	37.609,09
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000.000,00	4.031.932,35	190.927,35	3.613.473,90	4,93	418.458,45	593.609,05	2.891.303,23	4,65	1.140.629,12
Administração Geral	2.360.000,00	2.438.979,22	313.730,92	2.310.145,07	3,15	128.834,15	462.525,80	2.110.149,84	3,40	328.829,38
Comunicação Social	0,00	150.000,00	-100.000,00	50.000,00	0,07	100.000,00	702,31	702,31	0,00	149.297,69
Assistência ao Idoso	100.000,00	50.079,70	-3.000,69	42.758,03	0,06	7.321,67	9.424,44	40.214,07	0,06	9.865,63
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	300.000,00	308.383,40	-6.001,38	191.436,35	0,26	116.947,05	22.774,24	150.486,98	0,24	157.898,42
Assistência Comunitária	1.240.000,00	1.084.490,03	-13.801,50	1.019.134,45	1,39	65.355,58	98.182,26	589.752,03	0,95	494.738,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.935.000,00	3.995.000,00	35.721,78	3.629.126,05	4,95	365.873,95	610.261,98	2.716.972,91	4,38	1.278.027,09
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.935.000,00	3.995.000,00	35.721,78	3.629.126,05	4,95	365.873,95	610.261,98	2.716.972,91	4,38	1.278.027,09
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	18.709.000,00	18.217.978,00	2.533.251,47	17.763.721,07	24,25	454.256,93	3.228.252,40	16.403.614,34	26,45	1.814.363,66
Administração Geral	1.680.000,00	3.341.556,12	180.566,56	3.259.043,54	4,45	82.512,58	468.680,11	2.755.229,43	4,44	586.326,69
Comunicação Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,14	0,00	12.121,72	12.121,72	0,02	87.878,28
Atenção Básica	8.100.000,00	7.483.274,68	1.045.019,03	7.337.575,30	10,01	145.699,38	1.190.620,27	6.851.813,98	11,05	631.460,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.665.000,00	6.753.800,00	1.232.057,87	6.653.639,79	9,08	100.160,21	1.472.833,55	6.377.100,37	10,28	376.699,63
Suporte Profilático e Terapêutico	589.000,00	41.802,31	0,00	0,00	0,00	41.802,31	0,00	0,00	0,00	41.802,31
Vigilância Sanitária	290.000,00	229.728,69	18.614,56	166.745,53	0,23	62.983,16	24.016,96	160.631,93	0,26	69.096,76
Vigilância Epidemiológica	385.000,00	267.816,20	56.993,45	246.716,91	0,34	21.099,29	59.979,79	246.716,91	0,40	21.099,29
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	21.645.000,00	24.504.424,12	2.430.690,83	24.127.041,29	32,92	377.382,83	4.823.550,69	21.024.114,49	33,90	3.480.309,63
Administração Geral	4.510.000,00	5.553.063,49	856.532,56	5.416.336,37	7,39	136.727,12	1.039.790,13	5.154.951,10	8,31	998.112,39
Comunicação Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,14	0,00	41.939,10	41.939,10	0,07	58.060,90
Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	1.512.635,51	167.463,45	1.512.566,41	2,08	69,10	145.745,16	1.106.703,36	1,78	405.932,21
Educação Fundamental (Educação Básica)	11.015.000,00	13.340.057,80	1.397.061,84	13.194.720,33	18,00	145.287,47	2.922.939,48	11.074.416,68	17,86	2.265.641,11
Educação Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Superior	900.000,00	899.600,00	0,00	899.600,00	1,23	0,00	176.560,00	706.240,00	1,14	193.360,00
Educação Infantil (Educação Básica)	4.220.000,00	3.099.067,32	344.559,88	3.003.768,18	4,10	95.299,14	496.576,82	2.939.864,30	4,74	159.203,02
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	940.000,00	892.000,00	31.748,23	827.038,11	1,13	64.961,89	123.508,02	603.289,49	0,97	288.710,51
Administração Geral	940.000,00	792.000,00	31.748,23	727.038,11	0,99	64.961,89	122.650,02	602.431,49	0,97	189.568,51
Comunicação Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,14	0,00	858,00	858,00	0,00	99.142,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.866.000,00	3.660.516,21	100.897,59	3.654.571,71	4,99	5.944,50	240.650,82	1.496.435,47	2,41	2.164.080,74
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
InfraEstrutura Urbana	3.416.000,00	2.363.011,36	23.275,00	2.357.444,27	3,22	5.567,09	36.044,06	504.647,42	0,81	1.858.363,94
Serviços Urbanos	450.000,00	1.297.504,85	77.622,59	1.297.127,44	1,77	377,41	204.606,76	991.788,05	1,60	305.716,80
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	1.000.000,00	402.639,47	0,00	400.607,48	0,55	2.031,99	0,00	400.423,13	0,65	2.216,34
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.000.000,00	402.639,47	0,00	400.607,48	0,55	2.031,99	0,00	400.423,13	0,65	2.216,34
SANEAMENTO	1.200.000,00	1.072.895,04	0,00	1.040.247,77	1,42	32.647,27	148.857,44	679.138,67	1,10	393.756,37
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	1.072.895,04	0,00	1.040.247,77	1,42	32.647,27	148.857,44	679.138,67	1,10	393.756,37
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	360.000,00	254.398,14	0,00	251.922,52	0,34	2.475,62	28.449,10	175.999,92	0,28	78.398,22	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	360.000,00	254.398,14	0,00	251.922,52	0,34	2.475,62	28.449,10	175.999,92	0,28	78.398,22	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	750.000,00	491.409,98	- 12.750,00	486.206,07	0,66	5.203,91	30.125,40	485.199,23	0,78	6.210,75	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	750.000,00	491.409,98	- 12.750,00	486.206,07	0,66	5.203,91	30.125,40	485.199,23	0,78	6.210,75	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.084.000,00	645.000,00	89.614,32	441.275,06	0,60	203.724,94	65.977,89	309.685,16	0,50	335.314,84	0,00
Administração Geral	414.000,00	376.011,67	45.831,66	317.245,13	0,43	58.766,54	57.413,81	293.878,08	0,47	82.133,59	0,00
Comunicação Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	655.000,00	203.988,33	43.782,66	74.029,93	0,10	129.958,40	8.564,08	15.807,08	0,03	188.181,25	0,00
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	115.970,48	0,00	115.000,00	0,16	970,48	18.850,32	88.577,30	0,14	27.393,18	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	115.970,48	0,00	115.000,00	0,16	970,48	18.850,32	88.577,30	0,14	27.393,18	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00
Reserva de Contingência	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	2.255.000,00	2.444.575,88	401.059,86	2.350.868,61	3,22	93.707,27	419.332,29	2.350.868,61	3,80	93.707,27	0,00
LEGISLATIVA	91.000,00	91.000,00	9.696,92	51.668,52	0,07	39.331,48	9.696,92	51.668,52	0,08	39.331,48	0,00
Ação Legislativa	91.000,00	91.000,00	9.696,92	51.668,52	0,07	39.331,48	9.696,92	51.668,52	0,08	39.331,48	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	364.000,00	57.814,63	351.048,74	0,48	12.951,26	57.814,63	351.048,74	0,57	12.951,26	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	230.000,00	364.000,00	57.814,63	351.048,74	0,48	12.951,26	57.814,63	351.048,74	0,57	12.951,26	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	40.000,00	- 5.838,02	34.161,98	0,05	5.838,02	6.931,48	34.161,98	0,06	5.838,02	0,00
Administração Geral	150.000,00	40.000,00	- 5.838,02	34.161,98	0,05	5.838,02	6.931,48	34.161,98	0,06	5.838,02	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	291.000,00	689.000,00	121.951,40	687.842,38	0,94	1.157,62	121.951,40	687.842,38	1,11	1.157,62	0,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,07	0,00	0,00	50.000,00	0,08	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,14	0,00	0,00	100.000,00	0,16	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	539.000,00	121.951,40	537.842,38	0,73	1.157,62	121.951,40	537.842,38	0,87	1.157,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.470.000,00	1.237.575,88	217.434,93	1.226.146,99	1,68	11.428,89	222.937,86	1.226.146,99	1,98	11.428,89
Administração Geral	290.000,00	363.759,55	53.704,46	357.153,53	0,49	6.606,02	59.207,39	357.153,53	0,58	6.606,02
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	650.000,00	869.918,43	163.730,47	868.993,46	1,19	924,97	163.730,47	868.993,46	1,40	924,97
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	530.000,00	3.897,90	0,00	0,00	0,00	3.897,90	0,00	0,00	0,00	3.897,90
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.435.000,00	77.395.000,00	7.314.725,65	73.313.269,76	100,05	4.081.730,24	12.858.021,78	62.019.566,50	100,00	15.375.433,50

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

XML nr.: 8

AGUA CLARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

19/11/2019

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.998.600,00	13.998.600,00	10.250.436,87	73,22
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	725.000,00	725.000,00	678.300,47	93,56
3	1.1.1- IPTU	505.000,00	505.000,00	443.745,71	87,87
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	220.000,00	220.000,00	234.554,76	106,62
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.002.000,00	3.002.000,00	2.423.262,62	80,72
6	1.2.1- ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	2.423.045,59	80,72
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	217,03	10,85
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.721.600,00	7.721.600,00	4.792.033,11	62,06
9	1.3.1- ISS	7.708.600,00	7.708.600,00	4.753.993,65	61,67
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	38.039,46	292,61
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	2.356.840,67	92,43
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.345.000,00	42.345.000,00	35.128.795,26	82,96
13	2.1- Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	12.105.612,63	75,66
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	11.484.135,09	76,56
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	621.477,54	124,30
17	2.2- Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	16.516.204,85	97,15
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	149.983,76	74,99
20	2.5- Cota-Parte ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	4.566.126,93	70,25
21	2.6- Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	1.790.867,09	68,88
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.343.600,00	56.343.600,00	45.379.232,13	80,54

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.130.000,00	1.130.000,00	1.470.869,23	130,17
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	725.016,93	120,84
27	5.2- Transferências Diretas - PDDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PNAE	210.000,00	210.000,00	262.974,60	125,23
29	5.4- Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	103.399,84	206,80
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	371.395,90	742,79
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	8.081,96	40,41
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	150.000,00	150.000,00	84.682,60	56,46
33	6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	84.682,60	56,46
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	580.000,00	580.000,00	384.375,89	66,27
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.860.000,00	1.860.000,00	1.939.927,72	104,30

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.269.000,00	8.269.000,00	6.901.463,52	83,46
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.296.827,01	76,56
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.400.000,00	3.400.000,00	3.303.240,97	97,15



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

41	10.3- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	29.996,75	74,99
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.300.000,00	1.300.000,00	913.225,38	70,25
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	520.000,00	520.000,00	358.173,41	68,88
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.100.000,00	12.000.000,00	10.137.639,49	84,48
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.100.000,00	12.000.000,00	10.137.639,49	84,48
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.831.000,00	3.731.000,00	3.236.175,97	86,74

50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.236.175,97
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.236.175,97

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.485.000,00	9.019.689,14	8.874.884,33	98,39	8.874.884,33	98,39
53	13.1- Com Educação Infantil	3.070.000,00	1.803.689,14	1.732.313,36	96,04	1.732.313,36	96,04
54	13.2- Com Ensino Fundamental	5.415.000,00	7.216.000,00	7.142.570,97	98,98	7.142.570,97	98,98
55	14- OUTRAS DESPESAS	1.630.000,00	1.721.310,86	1.685.444,32	97,92	1.685.444,32	97,92
56	14.1- Com Educação Infantil	400.000,00	903.325,72	899.687,26	99,60	899.687,26	99,60
57	14.2- Com Ensino Fundamental	1.230.000,00	817.985,14	785.757,06	96,06	785.757,06	96,06
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.115.000,00	10.741.000,00	10.560.328,65	98,32	10.560.328,65	98,32

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.560.328,65
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) %	87,54
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) %	16,63
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicada no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 4,17

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	621.351,80
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	621.351,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.750.000,00	3.091.459,35	2.992.267,92	96,79	2.930.139,04	94,78
73	22.1 - Creche	3.470.000,00	2.707.014,86	2.632.000,62	97,23	2.632.000,62	97,23
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.470.000,00	2.707.014,86	2.632.000,62	97,23	2.632.000,62	97,23
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	1.280.000,00	384.444,49	360.267,30	93,71	298.138,42	77,55
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.280.000,00	384.444,49	360.267,30	93,71	298.138,42	77,55
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.450.700,00	20.360.006,26	20.081.505,61	98,63	17.533.511,66	86,12
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.645.000,00	8.033.985,14	7.928.328,03	98,68	7.928.328,03	98,68
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.805.700,00	12.326.021,12	12.153.177,58	98,60	9.605.183,63	77,93
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	900.000,00	899.600,00	899.600,00	100,00	706.240,00	78,51



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.100.700,00	24.351.065,61	23.973.373,53	98,45	21.169.890,70	86,94

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.236.175,97
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	621.351,80
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ****4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	426.371,94
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)****6	4.283.899,71
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ****6	16.179.750,99
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ****6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ****5	35,65

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
				96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	603.900,00	951.794,78	942.748,88	99,05	736.568,65	77,39
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	410.400,00	439.139,61	437.065,87	99,53	343.802,13	78,29
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.014.300,00	1.390.934,39	1.379.814,75	99,20	1.080.370,78	77,67
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	23.115.000,00	25.742.000,00	25.353.188,28	98,49	22.250.261,48	86,44

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	69.532,84	426.371,94
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	64.044,75	426.371,94
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.488,09	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	626.839,89	113.057,77
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.137.639,49	725.016,93
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.560.328,65	685.118,90
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	10.560.328,65	684.885,55
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	233,35
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.075,50	2.498,48
111	49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	213.226,23	155.454,28
112	50- (+) AJUSTES	2.237.507,30	35.929,33
113	50.1 Retenções	2.237.507,30	35.929,33
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.450.733,53	191.383,61

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>
 ***1- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ***2- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 ***3- Caput do art. 212 da CF/1988.
 ***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 ***5- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 ***6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

XML nr.: 12

ÁGUA CLARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

19/11/2019

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.998.600,00	13.998.600,00	10.250.436,87	73,22
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	505.000,00	505.000,00	443.745,71	87,87
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	2.423.045,59	80,77
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.708.600,00	7.708.600,00	4.753.993,65	61,67
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	2.356.840,67	92,43
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	62.000,00	62.000,00	16.175,90	26,09
7	Dívida Ativa dos Impostos	101.000,00	101.000,00	218.910,09	216,74
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	37.725,26	52,40
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.345.000,00	41.345.000,00	34.507.317,72	83,46
10	Cota-Parte do FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	11.484.135,09	76,56
11	Cota-Parte do ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	4.566.126,93	70,25
12	Cota-Parte do IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	1.790.867,09	68,88
13	Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	16.516.204,65	97,15
14	Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	149.983,76	74,99
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.343.600,00	55.343.600,00	44.757.754,59	80,87

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.682.200,00	2.682.200,00	2.351.841,84	87,68
20	Provenientes da União	1.782.200,00	1.782.200,00	1.836.768,34	103,06
21	Provenientes dos Estados	900.000,00	900.000,00	515.073,50	57,23
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	560.000,00	560.000,00	100.000,00	17,86
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.082.800,00	2.082.800,00	1.712.191,68	82,21
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.325.000,00	5.325.000,00	4.164.033,52	78,20

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	DESPESAS CORRENTES	18.135.000,00	18.117.330,09	17.722.704,34	97,82	16.420.227,69	90,63
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.197.000,00	12.544.111,54	12.333.579,69	98,32	12.333.579,69	98,32
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.938.000,00	5.573.218,55	5.389.124,65	96,70	4.086.648,00	73,33
32	DESPESAS DE CAPITAL	865.000,00	789.647,91	728.859,11	92,30	671.229,03	85,00
33	INVESTIMENTOS	865.000,00	789.647,91	728.859,11	92,30	671.229,03	85,00
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.000.000,00	18.906.978,00	18.451.563,45	97,59	17.091.456,72	90,40

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.522.660,00	4.416.081,47	4.222.465,49	22,88	3.855.245,21	22,56



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III

40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.522.660,00	4.416.081,47	4.222.465,49	22,88	3.855.245,21	22,56
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.522.660,00	4.416.081,47	4.222.465,49	22,88	3.855.245,21	22,56

48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.477.340,00	14.490.896,53	14.229.097,96	77,12	13.236.211,51	77,44
----	---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	29,57

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)***6	6.522.548,32

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	8.200.000,00	7.583.274,68	7.437.575,30	40,31	6.951.813,98	40,67
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.765.000,00	7.292.800,00	7.191.482,12	38,97	6.914.942,75	40,46
74	Suporte Profilático e Terapêutico	600.000,00	41.802,31	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Sanitária	300.000,00	229.728,69	166.745,53	0,90	160.631,93	0,94
76	Vigilância Epidemiológica	405.000,00	267.816,20	246.716,91	1,34	246.716,91	1,44

77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	1.730.000,00	3.491.556,12	3.409.043,54	18,48	2.817.351,15	16,48
79	TOTAL	19.000.000,00	18.906.978,00	18.451.563,45	100,00	17.091.456,72	100,00

Nota Explicativa							
Nota Explicativa							

- ***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- ***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 642/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANO III